



PREFEITURA DE  
**IBIMIRIM**  
*Fazendo mais por você*

## PORTARIA GP 037/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**Considerando** que a servidora **SANDRA DE SOUSA ESPINHARA**, Professora, Mat. 205, requereu em data de 10 de janeiro de 2022, a sua licença prêmio por um período de 06 (seis) meses, referente ao 1º decênio (1997/2007);

**Considerando** o que dispõe o art. 112 da Lei nº 6123/68, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco e suas modificações posteriores acolhidas na Lei Complementar nº 016, de 08/01/1996;

**Considerando** que o Município de Ibimirim adotou, conforme Lei Municipal nº 456/1999, o Regime Jurídico dos Servidores Estaduais, contidos na Lei supramencionada;

**Considerando** que a requerente foi admitida na Prefeitura de Ibimirim, em 01/09/1997, sendo assim a mesma tem direito ao requerido;

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **SANDRA DE SOUZA ESPINHARA**, Professora, Mat. 205, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido entre **01/02/2022 a 30/07/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 14 de janeiro de 2022.

*Jose Welliton de Melo Siqueira*  
Prefeito

*Jose Welliton de Melo Siqueira*  
Prefeito de Ibimirim - PE

CNPJ. 10.105.971/0001-50